

CONCURSO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO NA ESCOLA DE ENGENHARIA DE S. CARLOS

Estão sendo realizadas as provas do Concurso de Professor Catedrático da Cadeira Reunida n.º 13 — Física Geral e Experimental (Partes A e B), em regime de tempo integral da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, no qual, se acha inscrito o candidato único o Docente Livre Sergio Mascarenhas Oliveira. A Comissão Examinadora está integrada pelos Professores Doutores: João Cristovão Cardoso (U. Brasília), Marcelo Damy de Souza Santos (U. S. P.), Luiz Cintra do Prado (U. S. P.), Francisco de Assis Magalhães Gomes (U. M. Gerais) e Abrahão Moraes (U. S. P.). No dia 25 último, foi realizada a instalação da Comissão Examinadora e organização da agenda, a apreciação dos títulos e em seguida, julgamento em sessão pública, foram organizados também os pontos para a Prova Prática, tendo sido depois sorteado o ponto para a Prova Prática, realização da mesma e seguir, Sessão Pública de Julgamento. Ontem, dia 26 foram efetuados a organização dos pontos para as Provas Didáticas e sorteio do ponto para as referidas Provas. Amanhã, 5.ª feira, dia 27, às 10 horas, será realizada a 1.ª prova

tuadas a organização dos pontos para as Provas Didáticas e sorteio do ponto para as referidas Provas. Amanhã, 5.ª feira, dia 27, às 10 horas, será realizada a 1.ª prova

didática em sessão pública, e às 21 horas terá início o julgamento das provas didáticas em Sessão Pública; logo após a realização da última prova, às 8 horas do dia 28, sexta-feira, terá início a Defesa de Tese, em Sessão Pública e Julgamento da Prova, a seguir a apuração final das notas atribuídas às Provas do Concurso finalizando haverá a redação do relatório final e encerramento dos trabalhos da Comissão.

Pôsto de cloração de água na Cantareira

Comunicam-nos do Departamento de Águas e Esgotos, através do Setor de Relações Públicas da Secretaria da Viação:

Tendo em vista a necessidade inadiável de ser feita uma reparação no Posto de Cloração de água da Cantareira, o D.A.E. avisa aos moradores da Zona de Tremembé que será interrompido o abastecimento de água daquela zona, dia 27 — quinta-feira — das 7 às 12 horas.

O D.A.E. solicita a cooperação dos moradores a fim de que não façam depósito desnecessário de água para que a normalização do abastecimento seja feito no menor prazo possível.

atividades da GUARDA CIVIL

Décima Quarta Divisão de Policiamento — A 14.ª D. P. da Guarda Civil, apresentou seu relatório de ocorrências verificadas durante o mês de outubro último, pelo qual se verificaram as seguintes: 1 atentado ao pudor; 4 atropelamentos; 7 abalreibamentos; 36 averiguações; 5 averiguações sobre furtos; 3 apreensões de bicicletas; 1 apreensão de arma; 1 aberto; 28 agressões diversas; 2 agressões ao policial; 3 colisões de veículos sem vítimas; 1 colisão com bicicleta; 1 choque; 68 desordens; 2 danos; 1 des inteligência; 5 desrespeitos ao policial; 6 dementes; 52 ebrios; 2 entregas de detentos; 1 intoxicação com alimentos; 3 encontros de cães; 1 invasão de domicílio; 1 estelionato; 1 fio de telefone danificado; 4 furtos; 7 mal subitos; 2 menores extraviados; 1 objeto achado; 9 ofensas à moral; 5 parententes; 8 quedas acidentais; 1 remoção de detento; 1 suspeita; 1 transviado; 1 tentativa de suicídio e 1 tentativa de homicídio. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 452 documentos diversos.

Décima Sétima Divisão de Policiamento — A 17.ª D. P. da Guarda Civil, apresentou seu relatório de ocorrências verificadas durante o mês de outubro último, pelo qual se verificaram as seguintes: 1 atropelamento; 1 choque; 1 desorden; 1 abalreibamento; 1 agressão mútua; 1 agressão a faca e 1 bicicleta abandonada. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 281 documentos diversos.

Divisão de Reserva — A. D. R. da Guarda Civil, apresentou seu relatório de ocorrências verificadas durante o mês de outubro último, pelo qual se verificaram as seguintes: 3 abalreibamentos; 3 atropelamentos; 1 agressão; 2 averiguações; 2 desordens; 1 fogamento; 1 colisão de veículos sem vítimas; 1 capotamento e 1 ebrio. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 258 documentos diversos.

COLIBRIS PARA O ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

O Governador do Estado autorizou o Diretor do Parque Zoológico de São Paulo, sr. Emílio Varoli, a receber uma coleção de cem beija-flores vivos oferecidos pelo diretor do Museu de Biologia "Prof. Mello Leitão", de Santa Tereza, Estado do Espírito Santo, sr. Augusto Rusch. A oferta daquele Museu ao Parque Zoológico de São Paulo foi feita a exemplo das doações efetuadas aos Zoos do Rio, Londres e Anvers. No ofício, o sr. Augusto Rusch oferece também projeto do respectivo viveiro e todas as instruções técnicas para a perfeita manutenção e procriação, em cativeiros, dos colibris.

Reajuste das tarifas das "Taxis" de Santos

O Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Santos, através de seu presidente, sr. Alcides Luiz, endereçou ofício ao governador do Estado solicitando face o deliberado em assembleia geral extraordinária da classe, atualização das tarifas das "taxis" de Santos. São Vicente, Guarujá e Cubatão. Argumenta o dirigente ao governador do Estado sócio que o pleitear a medida, a brusca elevação do custo da gasolina e dos lubrificantes, o que — frizam — "vão tornar insustentável a situação dos motoristas santistas, que, a exemplo de seus colegas paulistanos, já vinham sofrendo sérios prejuízos pelos vultuosos aumentos havidos na manutenção do auto".

No ofício, o governador exarou o seguinte despacho: "DST. — Cel. Sazuan. Constituir a Comissão, com prazo de cinco dias e representação da classe. Submeter-me o resultado".

Vacina Salk para São Paulo

O governador Jânio Quadros endereçou ao presidente da República o seguinte telegrama. "Ciente de que o governo Federal recebeu de procedência americana, vacina Salk, solicito ao ilustre Presidente provisórias urgentes junto ao Ministério da Saúde no sentido de ser enviada à Secretaria da Saúde de São Paulo cerca de 50 mil doses ou quantidade julgada possível. Agradecendo a V. Excel. a apresento ao ilustre Presidente a expressão dos meus respeitos".

Telegrama no mesmo sentido foi endereçado pelo chefe do Executivo paulista ao ministro da Saúde, sr. Mário Pinotti.

Artigo 1.º — Ficam cancelados os ns. 1, 2, 3 e 4 do item XII da Relação n.º 68 do art. 1.º da Lei n.º 3.735, de 17 de janeiro de 1957.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O dia 8 de setembro é declarado "Dia da Dedicção" e destinar-se-á a cultivar o amor à Pátria e o respeito à Mulher.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 1958.

JANIO QUADROS

Oscar Pedroso Horta

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de novembro de 1958.

Altino Santarém — Diretor Geral, Substituto.

LEI N. 4.992, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1958

Retifica lei de auxílios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a vigorar com a seguinte redação o item II do n.º 526 do art. 1.º da Lei n.º 2.482, de 31 de dezembro de 1953:

"II — Círculo Operário Recreativo Cr\$ 5.000,00".

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 1958.

JANIO QUADROS

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de novembro de 1958.

Altino Santarém — Diretor Geral, Substituto.

LEI N. 4.994, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1958

Altera dispositivos da Lei n.º 3.735, de 17 de janeiro de 1957.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Directoria	36-2539	Tesouraria, Publicações e Arquivo	36-2724
Gerência	36-2752	Assinaturas	36-2684
Redação	34-5810	Revisão	36-6184
Contadoria	36-2764	Oficinas:	
Expediente	36-1331	Jornal	36-2352
Secção do Pessoal	36-6183	Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 2,50
NÚMERO ATUALIZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 3,00

Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO	PERÍODO	Cr\$	DIÁRIO DA JUSTIÇA	PERÍODO	Cr\$
1.º/7 a 31/12	180,00		1.º/7 a 31/12	130,00	
1.º/10 a 31/12	90,00		1.º/10 a 31/12	65,00	

ALMOXARIFADO

RUA DA GLÓRIA N. 893 — TELEFONE: 36-2387
PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, VOLÚMENES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNALS ATUALIZADOS etc. e para consulta de coleções de jornais, Rua da Glória n.º 346 (24-10-58)

Empregados dois bilhões de cruzeiros nos

(Conclusão da 1.ª pág.)
capital do Estado e município vizinhos, uma disponibilidade de 2.592.000.000 litros/dia. Para se formar uma idéia da amplitude desse plano, bastará lembrar que a disponibilidade diária de água, em 1955, era de 521.000.000 litros/dia.

Elevação de Jundiaí à Comarca de 4.ª Entrância

O governador Jânio Quadros recebeu numerosa comissão do município de Jundiaí, composta do prefeito local, vereadores e pessoas representativas do município, que lhe foram solicitar interferência no sentido de ser elevada Jundiaí à Comarca de Quarta Entrância.

O chefe do Executivo paulista, após examinar o caminho legal para atender à solicitação do município, que considerou procedente, endereçou ofício ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado, sr. João Marcelino Gonzaga, juntando a representação que lhe foi entregue, com centenas de assinaturas, pleiteando a provisão fa-

ce a criação de mais duas Varas,

Artigo 1.º — Fica criada a Faculdade de Medicina de Campinas, na qualidade de instituto isolado de ensino superior.

Artigo 2.º — A Faculdade de Medicina ora criada tem por finalidades:

- a) — ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino das Ciências Médicas;
- b) — realizar investigações científicas no campo das Ciências Médicas;
- c) — formar especialistas nas diversas disciplinas que constituem o ensino médico; e
- d) — contribuir para a solução dos problemas médico-sociais assim como criar condições para promoção, preservação e restauração da saúde.

Artigo 3.º — O ensino no Curso Normal de Graduação em Ciências Médicas compreenderá as seguintes disciplinas:

- 1 — Bioquímica
- 2 — Físico-química
- 3 — Biofísica
- 4 — Anatomia
- 5 — Histologia
- 6 — Embriologia
- 7 — Fisiologia
- 8 — Farmacologia
- 9 — Parasitologia
- 10 — Microbiologia
- 11 — Imunologia
- 12 — Virologia
- 13 — Psicologia e Psicanálise
- 14 — Medicina Psicosomática
- 15 — Higiene Mental
- 16 — Anatomia e Fisiologia Patológicas
- 17 — Patologia Geral
- 18 — Medicina Legal
- 19 — Medicina do Trabalho
- 20 — Deontologia
- 21 — Estatística
- 22 — Higiene e Medicina Preventiva
- 23 — Clínica Médica
- 24 — Semiologia
- 25 — Clínica de Doenças Infeciosas e Parasitárias
- 26 — Tisiologia
- 27 — Cardiologia
- 28 — Nutrição
- 29 — Gastroenterologia
- 30 — Endocrinologia
- 31 — Hematologia
- 32 — Clínica Cirúrgica e Cirurgia Geral
- 33 — Cirurgia Torácica
- 34 — Anestesiologia
- 35 — Neurocirurgia

LEI N. 4.995, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1958

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Pedro Badran"

a Escola Artesanal de São Joaquim da Barra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 1958.

JANIO QUADROS

Alípio Corrêa Netto

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de novembro de 1958.

Altino Santarém — Diretor G